



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 165, de 02 de abril de 2019.

CONCEDE RETORNO DA
LICENÇA INTERESSE PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES AO PROFESSOR
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
PADILHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Ao servidor ALEXANDRE ALBUQUERQUE PADILHA, brasileiro, funcionário de cargo efetivo como Professor, 20 horas, o retorno da Licença Interesse para tratar de Assuntos Particulares, conforme o disposto no Art. 112 da Lei Municipal nº 270/90, conforme solicitação do mesmo e Memorando da Secretaria M. de Educação, a partir de 02 de abril de 2019.

Salto do Jacuí, 02 de abril de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.04.2019.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA.”